



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9641 Disponibilização: Quinta-feira, 27 de Julho de 2023 Publicação: Sexta-feira, 28 de Julho de 2023

6.5. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 55/2023

Ato: Ata de Registro de Preços Nº 55/2023

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 30/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de **ÁGUA MINERAL NATURAL ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 20 (VINTE) LITROS**

ORGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO: C L BESERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.239.237/0001-79

ARP Nº 55				
Item	Especificação do Objeto	Unid.	Q t d Registrada	V a l o r Unitário
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, garrafão 20 (vinte) litros, sem gás, ph maior que 7 , sódio menor que 120 mg/l. MARCA: VOLPE	Unid	32.928	R\$ 4,70

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da publicação no Diário da Justiça TJ/PI, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Carmelio Lustosa Beserra, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 27/07/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 4542717 e o código CRC 3ABC9CC5.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 051/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000074673-8

PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/ PERMITENTE: 06.981.344/0001-05

PERMISSIONÁRIA : IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES

CPF/PERMISSIONÁRIA: 099.106.623-53

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a atualização do valor constante à Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, que trata do valor dos repasses efetuados ao PERMITENTE, através de dedução mensal dos repasses de custas efetuados em favor da PERMISSIONÁRIA, na forma do Provimento Conjunto nº 005/2009.

RETROATIVO: Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e com base na variação ocorrida no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), referente ao interstício de 03/2020 a 04/2021 - 04/2022 a 04/2021 - 04/2022 a 04/2023, o Instrumento será reajustado no valor percentual de 34,729800 % -16,390270 % -0,784470 %, respectivamente. Referente ao período de 04/2020 - 12/2020, ficará um montante retroativo de R\$ 144,64 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais e **R\$ 1.301,76 (um mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos) referentes aos 09 meses supramencionados.** Referente ao período de 04/2021 a 03/2022, ficará um montante retroativo de R\$ 908,96 (novecentos e oito reais e noventa e seis centavos) mensais e **R\$ 10.907,52 (dez mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) anual.** Referente ao período de 04/2022 a 03/2023, ficará um montante retroativo de R\$ 1.486,91 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) mensais e **R\$ 17.842,92 (dezesete mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) anual.** Referente ao período de 04/2023 a 07/2023, ficará um retroativo de R\$ 1.454,71 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) mensais e **R\$ 5.818,84 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) referente ao 4 meses supramencionados.** O valor do montante retroativo dará um total de **R\$ 35.871,04 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos).**

VALOR: O valor do Termo de Apostilamento será de **R\$ 35.871,04 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos),** referente ao montante retroativo. A PERMISSIONÁRIA deverá efetuar o repasse do valor mensal de **R\$ 4.071,93 (quatro mil setenta e um reais e noventa e três centavos)** com vigência a partir do 08/2023, que condiz a um reajuste acumulado do IGP-M entre o período de 04/2022 a 04/2023, reconhecido a natureza provisória e a precariedade dos elementos para fixação do cálculo médio que define o valor da permissão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra amparo legal no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ

7.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 051/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000074673-8

PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/ PERMITENTE: 06.981.344/0001-05

PERMISSIONÁRIA : IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES

CPF/PERMISSIONÁRIA: 099.106.623-53

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a atualização do valor constante à Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, que trata do valor dos repasses efetuados ao PERMITENTE, através de dedução mensal dos repasses de custas efetuados em favor da PERMISSIONÁRIA, na forma do Provimento Conjunto nº 005/2009.

RETROATIVO: Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e com base na variação ocorrida no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), referente ao interstício de 03/2020 a 04/2021 - 04/2022 a 04/2021 - 04/2022 a 04/2023, o Instrumento será reajustado no valor percentual de 34,729800 % -16,390270 % -0,784470 %, respectivamente. Referente ao período de 04/2020 - 12/2020, ficará um montante retroativo de R\$ 144,64 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais e **R\$ 1.301,76 (um mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos) referentes aos 09 meses supramencionados.** Referente ao período de 04/2021 a 03/2022, ficará um montante retroativo de R\$ 908,96 (novecentos e oito reais e noventa e seis centavos) mensais e **R\$ 10.907,52 (dez mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) anual.** Referente ao período de 04/2022 a 03/2023, ficará um montante retroativo de R\$ 1.486,91 (um mil